

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni
Endereço:	Praça São Roque, nº 48 - Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001/2020
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS
Data da visita técnica in Loco	Devido a Pandemia – Covid19, não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
(a) No exercício 2020	R\$ 3.327.870,00		
(b) Receitas Financeiras	R\$ 1,13		
(a+b) Valores comprovados:	R\$ 3.327.871,13		
Despesas no ano 2020	R\$ 3.308.551,21		
Saldo em Conta Rem.	-----		
Devolução no Exercício:	R\$ 19.345,66		

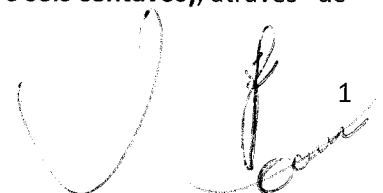
Total do repasse no exercício de 2020 foi de **R\$ 3.327.870,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais)**, que foi creditado na conta corrente nº 00000028-1 – agência: 2208 de titularidade do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.

O valor total das despesas decorrentes do termo de fomento 2020, referente ao período de **janeiro/2020 a dezembro/2020**, realizado pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni foi de **R\$ 3.308.551,21 (três milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**.

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, no mês de **fevereiro/2020**, se utilizaram de seus recursos próprios, a quantia de **R\$ 25,74 (vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, referente ao elemento de despesa da **Folha de Pagamento**, assim sendo:

- Valor do Repasse para custear as despesas com Folha de Pagamento: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais);
- Valor da despesa com Folha de Pagamento: 102.525,74 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- Valor de Recurso Próprio utilizado para custear a despesa com Folha de Pagamento: R\$ 25,74 (vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

O valor devolvido aos cofres públicos municipais, referente aos repasses não utilizados pela entidade no exercício de 2020, foi de **R\$ 19.345,66 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, através de



transferências bancárias efetivada pelo **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni**, na agência do Banco do Brasil S/A – Agência: 6581-1 – conta corrente nº 300.016-8, assim compostos:

Mês	Valor em Conta	Rentabilidade	Total	Data
Janeiro	R\$ 101,26	R\$ 1,13	R\$ 102,39	06/02/2020
Fevereiro	R\$ 224,20	R\$ 0,00	R\$ 224,20	04/03/2020
Março	R\$ 337,63	R\$ 0,00	R\$ 337,63	18/03/2020
Abril	R\$ 1.757,58	R\$ 0,00	R\$ 1.757,58	27/04/2020
Mai	R\$ 2.332,39	R\$ 0,00	R\$ 2.332,39	26/05/2020
Junho	R\$ 942,41	R\$ 0,00	R\$ 942,41	25/06/2020
Julho	R\$ 608,76	R\$ 0,00	R\$ 608,76	21/07/2020
Agosto	R\$ 916,15	R\$ 0,00	R\$ 916,15	20/08/2020
Setembro	R\$ 630,37	R\$ 0,00	R\$ 630,37	21/09/2020
Outubro	R\$ 686,50	R\$ 0,00	R\$ 686,50	19/10/2020
Novembro	R\$ 3.920,40	R\$ 0,00	R\$ 3.920,40	25/11/2020
Dezembro	R\$ 6.886,88	R\$ 0,00	R\$ 6.886,88	12/12/2020
Total	R\$ 19.344,53	R\$ 1,13	R\$ 19.345,66	

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à **Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no exercício de 2020, transferiu o valor total de **R\$ 3.327.870,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais)**.

REPASSES	EXERCÍCIO	FONTE DE RECURSO	VALOR
Transferências Bancárias	2020	Prefeitura Municipal de Itatinga	R\$ 3.327.870,00

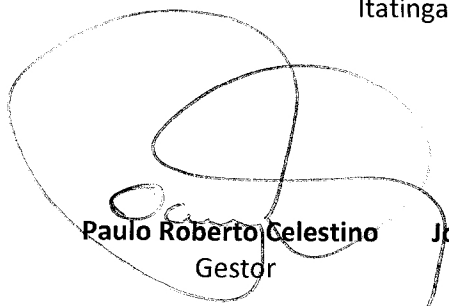
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.
- 7 - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do conessor.
- 8 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 9 - As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse.
- 10 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 11 – Não foram realizadas *visitas in loco* pela Comissão de Monitoramento e Avaliação juntamente com o gestor de parcerias à entidade, devido a Pandemia – Covid19.

Handwritten signature and initials, possibly 'Car', with a small '2' next to it.

12 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de fevereiro de 2021.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão